PREVTERRA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

CNPJ 05.258.053/0001-20 TERRA BOA PARANÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº 03/2025

Data: 17/11/2025

Horário: 13h

Local: Reunião realizada na sede da PREVTERRA, localizada na Rua Teruo Sakuno, 676 - Centro, Terra Boa – Pr.

Membros Presentes:

- Vandrecrezio Caetano da Silva
- Luiz Henrique Taveras de Oliveira
- Eliana de Lourdes Marques de Madureira
- · Cristiane Aparecida Gomes Bená
- José Augusto Gonçalves

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 13 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, de forma presencial, com a participação dos seguintes membros nominados acima.

A reunião foi instalada pelo Superintendente do RPPS, Sr. Eduardo Magon, que declarou aberto os trabalhos, passando à deliberação sobre a pauta única: análise e aprovação das aplicações e resgates realizados até 31 de outubro de 2025 pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Após análise detalhada dos documentos encaminhados pela unidade gestora, incluindo demonstrativos financeiros, extratos bancários e relatórios de movimentação de investimentos, os membros do Conselho manifestaram-se favoráveis às aplicações e resgates efetuados até a data de 31/10/2025, reconhecendo que todas as movimentações financeiras realizadas estão em conformidade com a Política de Investimentos vigente do Fundo de Previdência Social do Município de Terra Boa, atendendo aos parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstos na legislação do RPPS. Ainda, que as aplicações e resgates foram necessários para a adequada operacionalização das atividades do RPPS, especialmente no que se refere à manutenção do fluxo de caixa, previdenciários, folha de pagamento, despesas benefícios administrativas e demais obrigações inerentes à gestão previdenciária. As decisões adotadas pela unidade gestora estão alinhadas às diretrizes técnicas estabelecidas pelo Comitê de Investimento e às normativas que disciplinam os investimentos dos regimes próprios de previdência social. Posta a matéria em votação, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade as movimentações financeiras

PREVTERRA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

CNPJ 05.258.053/0001-20 TERRA BOA PARANÁ

realizadas no período analisado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Fabiano Higor Martins de Faria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros Conselho Fiscal.

SUA Touristan et line Ferin Salupo 676	α
Eduardo Magon	/ Xhr /c
Fabiano Higor Martins de Faria	Mana 3
Vandrecrézio Caetano da Silva	
Luiz Henrique Taveraz de Oliveira	Benj H. T. de (Viveira
Cristiane Apa Gomes Bená	10 Gemus
Eliana de Lourdes Marques de Madureira	Comanques
José Augusto Gonçalves	Longo